PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00019/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 19/05/1950
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito Especial de 44.700,00.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - E aberto o crédito especial de Cr$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos cruzeiros) a ser distribuido na construção das seguintes obras:

a) - Cr$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos cruzeiros) destinados a construção de quatro travessoes de alvenaria de pedra e cimento, a rua Fonseca e Silva, no bairro do Alecrim:

b) - Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinados a recomposicao de um travessao de alvenaria de pedra e cimento e regualrização do terreno respectivo, a rua Sao João, no bairro da Lagoa Seca.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disaposicoes em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de Maio de 1950.

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA

Secretário